



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

INDICAÇÃO Nº _____ DE 2023

(Do Sr. Vereador RUBINHO NUNES)

COM BASE NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, **INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO**, EM ESPECIAL A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** PARA QUE VIABILIZE UMA REMOÇÃO, NATURALMENTE, O ACOLHIMENTO DE FAMÍLIAS QUE ESTÃO NA INVASÃO E DESORDEM URBANA NA **AVENIDA RIO BRANCO, ESPECIFICAMENTE NA ALTURA DO NÚMERO 75, E NO INÍCIO DA MESMA AVENIDA COM O LARGO DO PAISANDU.**

INDICO À DOUTA MESA, nos termos do artigo 219 do Regimento Interno, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo, Ricardo Nunes, em especial a **Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social** para que viabilize uma remoção, naturalmente, o acolhimento de famílias que estão na invasão e desordem urbana na **Avenida Rio Branco, especificamente na altura do número 75, e no início da mesma avenida com o Largo do Paisandu.**

Venho por meio desta indicar e solicitar a imediata intervenção quanto a uma construção irregular realizada recentemente, constatou-se a ocupação ilegal de um espaço anteriormente designado como estacionamento público na referida localidade. Este local foi transformado em uma área de moradia irregular, com a construção de barracos e um ferrovelho. A situação se agrava com o acúmulo de lixo nas calçadas, além da conversão deste espaço em um ponto de comércio informal, impactando negativamente a limpeza e a ordem na região.

Adicionalmente, na junção da **Avenida Rio Branco com o Largo do Paisandu**, foi improvisado um espaço para banhos destinados aos moradores de rua. Esta iniciativa tem resultado em aglomerações nas calçadas, obstruindo a passagem de pedestres e ocasionando incidentes preocupantes, incluindo atividades desordenadas e até conflitos físicos entre os indivíduos.

É importante que medidas urgentes para remediar a situação, incluindo a remoção das ocupações irregulares, limpeza das áreas afetadas e a implementação de soluções



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

adequadas para os moradores de rua, respeitando sua dignidade e necessidades.

Por fim, caso não seja possível tal implementação, solicito o envio de estudos técnicos e financeiros detalhados que motivem eventual inviabilidade.

Desde já, agradeço a atenção e aguardo retorno, renovando meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 30 de julho de 2023.

RUBINHO NUNES

Vereador – UNIÃO BRASIL

Gustavo F. Silva
Coordenador Parlamentar, Câmara Municipal de São Paulo
+55 11 3396.4257 | + 55 19 98311.2688 
Viaduto Jacareí, nº 100 São Paulo – SP | CEP: 01319-020